A STATE OF THE STA

Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano - São Paulo

Ano: 02 - Edição Nº 070 - EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 12 de abril de 2023

		10	

	Página
ATOS OFICIAIS	1
- PORTARIA(S)	1
- CONVITE	

ATOS OFICIAIS

PORTARIA(S)

PORTARIA Nº 075/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Rogério Medeiros dos Santos, "Assessor de Relações Comunitárias" da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento "CCA-I", regime estatutário, comissionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 04/01/2022 a 03/01/2023, a serem gozados no período de 04/05/2023 a 02/06/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 05 de abril de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO 1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS 2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS Assessora Técnica de Gestão Legislativa DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 076/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Meire Angela Silva Santos Santana, "Assessor de Coordenação e Articulação Política" da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento "CCA-II", regime estatutário, comissionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 02/02/2022 a 01/02/2023, a serem gozados no período de 02/05/2023 a 30/05/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 10 de abril de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS 2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS Assessora Técnica de Gestão Legislativa DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 078/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e MP nº 1.167. de 31/03/2023;

CONSIDERANDO a CI nº 037/2023/PRES, de 11/04/2023;

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a servidora Rodrigo Yukio Igarashi para exercer a Função Gratificada de Agente de Contratações e Pregoeiro.

Art. 2º. Nomear os demais servidores, que comporão a Comissão Permanente de Contratações: Danielle Itimura, como Vice-Presidente; Rodrigo Pires Della Nina, como Secretário; Eric Trimboli Teixeira e Julio Cezar Mayer, como membros; e Samaria Belo do Nascimento – 1º Suplente e Juvenal Antonio da Silva – 2º Suplente.

Art. 3º. Nomear os seguintes servidores, que comporão a Equipe de Apoio ao Pregoeiro: Danielle Itimura, Eric Trimboli Teixeira, Julio Cezar Mayer e Rodrigo Pires Della Nina; e Samaria Belo do Nascimento – 1º Suplente e Juvenal Antonio da Silva – 2º Suplente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° . Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 216/2022, de 24/10/2022.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 11 de abril de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO 1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS 2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS Assessora Técnica de Gestão Legislativa DIRETORIA LEGISLATIVA



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano - São Paulo

Ano: 02 - Edição Nº 070 - EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 12 de abril de 2023

PORTARIA Nº 079/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e a Resolução nº 009/2023;

CONSIDERANDO a CI nº 038/2023/PRES, de 11/04/2023:

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a servidora Rodrigo Yukio Igarashi para exercer a função gratificada de Agente de Contratações e Pregoeiro.

Art. 2º. Nomear a servidora Danielle Itimura para exercer a função gratificada de Agente de Contratações e Pregoeiro substituta.

Art. 3º. Nomear os seguintes servidores, que comporão a Equipe de Apoio ao Pregoeiro: Eric Trimboli Teixeira, Julio Cezar Mayer, Juvenal Antonio da Silva, Rodrigo Pires Della Nina e Samaria Belo do Nascimento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 064/2023, de 14/03/2023,

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 11 de abril de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS 2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS Assessora Técnica de Gestão Legislativa DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 080/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o recebimento da Comunicação Interna nº 039/2023/PRES, de 12/04/2023, subscrita pelo Presidente desta Casa

RESOLVE:

Art. 1º. A redação ao inciso II da Portaria nº 068/2023, de 28/03/2023. passa a vigorar como segue:

"Art. 1°. ...

Comissão Permanente de Contratações: Rodrigo Yukio Igarashi (Agente de Contratações e Pregoeiro) e Danielle Itimura (Equipe de Apoio);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 12 de abril

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO 1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS 2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS Assessora Técnica de Gestão Legislativa DIRETORIA LEGISLATIVA

CONVITE

A Comissão Permanente de Proteção e Bem-Estar Animal da Câmara de Suzano convida a população suzanense para a Audiência Pública que será realizada no dia 17/04/2023 (segunda-feira), às 17 horas, tendo por objetivo a prestação de contas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente quanto ao bem-estar animal, no Plenário desta Casa de Leis, localizado na rua dos Três Poderes, 65, Jardim Paulista, Suzano/SP

Informa que as perguntas sobre o tema poderão ser encaminhadas previamente pelo endereço http://www.camarasuzano.sp.gov.br/app/

A Audiência Pública será transmitida ao vivo pelo Youtube da Câmara de Suzano. pelo endereco: https://www.youtube.com/c/TVCamaradeSuzano/live.

VEREADOR Marcel Pereira da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Proteção e Bem-Estar Animal

A Câmara de Suzano garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.camarasuzano.sp.gov.br/doel/